



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0019, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2023

O Prefeito do Município de Varzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Varzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5021, de 15 de Dezembro de 2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 760.200,00 (setecentos e sessenta mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01 - GABINETE DA SECRETÁRIO

08.122.0002.2280 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Varzea Grande

319013.015000000000 - Obrigacoes Patronais

RS: 66.500,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2054 - Manutenção e Encargos da Secom

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

RS: 70.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449092.017000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores

RS: 623.700,00

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO
RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0041.1511 - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida

339030.015000000000 - Material de Consumo

RS: 66.500,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.131.0032.1573 - Universalização do Acesso ao Site

339039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

RS: 70.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

37.02 - COORDENADORIA DE OBRAS E TRÁFEGO

15.451.0022.1559 - Pavimentação Asfáltica

449092.015000000000 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

RS: 623.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, (20.07.2023).



KALIL SARAÍ BARACAT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE